



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3946/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SOF

PORTARIA TRT 18ª Nº 1019/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Altera o art. 8º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o ressarcimento de despesas realizadas com outros meios de transporte, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11.141/2023,

CONSIDERANDO o disposto no Ato CSJT.GP.SG.SEJUR nº 28, de 3 de abril de 2024, publicado em 4 de abril de 2024 no DEJT nº 3.943/2024, no qual se altera a Resolução CSJT nº 124/2013; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a norma que regulamenta a concessão, e diárias, a aquisição de passagens aéreas e o reembolso de despesas com transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 8º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º O servidor que se afastar da localidade de exercício acompanhando magistrado, para prestar-lhe assistência direta que exija acompanhamento integral e hospedagem no mesmo local, fará jus a diária correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor da diária percebida pelo magistrado acompanhado, ressalvada a situação mais vantajosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 4 de abril de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT 18ª Região

Portaria GP/SGP**PORTARIA TRT 18ª Nº 1025/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Autoriza o deslocamento dos Ex.mos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, DANIEL VIANA JÚNIOR e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA para participarem da 21ª edição do Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), nos dias 1º a 4 de maio de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 1.568/2024,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Amatra 18 de concessão de pagamento de diárias e custeio de passagens para magistrados participarem da 21ª Edição do Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), que acontecerá entre os dias 1º a 4 de maio de 2024; e

CONSIDERANDO que a Escola Judicial aprovou a utilização de orçamento destinado à formação e à capacitação de magistrados, custeando, assim, a participação daqueles magistrados integrantes da lista apresentada pela Amatra 18 no referido evento (Conamat),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Ex.mos Desembargadores do Trabalho EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, DANIEL VIANA JÚNIOR e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA para participarem da 21ª edição do Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), que ocorrerá nos dias 1º a 4 de maio de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE**PORTARIA TRT 18ª Nº 1020/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Designa a servidora THAÍS FERREIRA MIRANDA como substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 7.979/2024,

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THAIS FERREIRA MIRANDA, código s166472, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, exercido pela servidora CAROLINA BARONI SCUSSEL FRANCO, código s203288, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 1024/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7914/2024,

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª Nº 1472/2023, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, como Juíza Coordenadora CEJUSC de Goiânia, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª Nº 2164/2023, que designou a Excelentíssima Juíza Wanessa Rodrigues Vieira como Vice-Coordenadora do CEJUSC de Goiânia, a partir de 23 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o deferimento de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-CEJUSC de Goiânia, para fruição no período de 24 de março a 12 de abril de 2024, conforme Portaria TRT18ª SCR/DGMAG nº. 313/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Wanessa Rodrigues Vieira das suas atividades judicantes para a elaboração de dissertação de mestrado profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 1º/04/2024 nos termos da Resolução Administrativa nº. 142/2023;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Juízo de Execução, declinou da convocação/convite para responder pelo Cejusc de Goiânia, em virtude das muitas atividades que realiza perante a Administração do Tribunal;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Kleber de Souza Waki, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia é membro do Conselho Consultivo do Cejusc/Goiânia, nos termos da Portaria TRT 18ª SGJ/CPCONC nº. 2853/2019;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º Reputar designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho **KLEBER DE SOUZA WAKI**, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia e membro do Conselho Consultivo do CEJUSC/Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Goiânia, no período de 24 de março a 12 de abril de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1022/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5190/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, a marcação das férias remanescentes, referentes ao 2º período de 2023, designadas para o interregno de 16 a 28 de outubro de 2023 (3 dias), conforme PORTARIA TRT 18ª nº 2971/2023, em virtude de concomitância com a prorrogação de licença para tratamento de saúde concedida à magistrada pela Portaria TRT 18ª nº 3443/2023, para que sejam usufruídas de 22 a 24 de julho de 2024, nos termos dos arts. 13 e 17 da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1204/2019.

Art. 2º. CONCEDER à magistrada, 4 (quatro) dias de folgas compensatórias deferidas nos processos administrativos nº 22196/2018 e 14322/2023, para usufruto em 25 de julho, 1, 2 e 5 de agosto de 2024.

Art. 3º. SUSPENDER, no período de 29 a 31 de janeiro de 2024, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª nº 3537/2023, em virtude de sua participação no 33º Colóquio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e Simpósio Goiano Interinstitucional de Direito e Processo do Trabalho, com fruição dos dias residuais para o período de 29 a 31 de julho de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1023/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5516/2024,

CONSIDERANDO que Excelentíssimo Juiz do Trabalho César Silveira está na titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, desde 13 de novembro de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3522/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá para o Excelentíssimo Juiz César Silveira, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014, que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 16 a 18 de abril de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no percurso São Luís de Montes Belos – Posto Avançado de Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 7898/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

CERTIDÃO PARA PUBLICAÇÃO**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7925/2024

Interessada: Juíza Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra

Assunto: Prorrogação do auxílio pré-escolar

DESPACHO(...) Assim sendo, defiro auxílio pré-escolar Excelentíssima Juíza do Trabalho Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, com efeitos financeiros contados de 27 de abril de 2024, data em que sua dependente Gabriela Ribeira e Bezerra completará seis anos de idade, até 31 de dezembro de 2024, quando provavelmente encerrará o ensino infantil. À Divisão de Gestão de Magistrados para publicação e anotações pertinentes. Dê-se ciência à magistrada e à Seção Pagamento de Magistrados.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região.

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª Nº 1029/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 590/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 16 e 17/04/2024, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Presidente deste Regional que irá participar da XIV Edição do Prêmio "Conciliar é Legal

", organizada pelo CNJ, em Brasília-DF, no dia 16/04/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CE

LSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral e Ordenador de Despe

PORTARIA TRT 18ª Nº 1033/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 595/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5(uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 18 e 19/04/2024, ao Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO, do Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Brasília-DF a Goiânia-GO.

Motivo: Proferir palestra na "1ª Semana Jurídica 2024" no dia 19/04/2024, conforme PROAD 6983/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1032/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 585/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5(uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 16 e 17/04/2024, ao Juiz do Trabalho MARCOS VINÍCIUS BARROSO, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Belo Horizonte-MG a Goiânia-GO. Motivo: Proferir palestra na "1ª Semana Jurídica 2024" no dia 17/04/2024, conforme PROAD 6983/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1030/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 593/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 22 a 24/04/2024, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Presidente deste Regional que irá participar d a 3ª Reunião do COLEPRECOR, em Brasília-DF, no período de 22 a 24/04/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CE

LSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria SGJ****PORTARIA TRT 18ª Nº 1017/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 15 a 19 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 15 a 19 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo PROAD nº 22282/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, **Flávio de Jesus Loiola**, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 15 a 19 de abril de 2024, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1016/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Porangatu, no período de 08 a 11 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Porangatu, no período de 08 a 11 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 7707/2024;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Roberto Toledo Machado de Araújo, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça no Posto Avançado de Porangatu, no período de 08 a 11 de abril de 2024, bem como o pagamento de 3,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

Termo de Concessão de Suprimento de Fundos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	LUCIA HELENA DOS SANTOS	
CARGO OU FUNÇÃO	Assistente de Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Goiatuba	
MODALIDADE DE CONCESSAO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	780,00
	Saque	300,00
	Obrigações Patronais	40,00
	Total	1.120,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	07/07/2024
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	01/08/2024
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1924/2024 – PROAD.

Interessado: Marcelo Jorge Lydia.

Assunto: Regime de teletrabalho integral. Condição especial de trabalho.

Decisão: Indeferimento.

-

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8181/2024 (PROAD)

Interessado(a): FELIPE RONDON DA ROCHA

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Extrato PA 7013/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 7013/2024 - PROAD

Interessada: MAGALI ALVES DE FARIA PEREIRA

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Deferido

-

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 7671/2024 (PROAD)

Interessado(a): GILIARD MOTA DE LIMA

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Extrato PA 3537/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 3537/2024
Interessado: FÁBIO ARAÚJO PEREIRA
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Decisão: Indeferido

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1027/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8090/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor Marcelo Faria de Sá (s012728), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, na modalidade Integral, a partir de 11/4/2024 a 11/4/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1039/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 7078/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º da PORTARIA SGPE Nº 884/2024, que dispensou a servidora GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA, código s165883, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região/CEJUSC-JT/1º Grau, a partir de 26 de março de 2024.

Art. 2º Retificar o art. 2º da PORTARIA SGPE Nº 884/2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Designar o servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, código s165220, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região /CEJUSC-JT/1º Grau, anteriormente ocupada pela servidora GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA, código s165883, a partir de 26 de março de 2024.

LEIA-SE:

“Art. 2º Designar o servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, código s165220, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região /CEJUSC-JT/1º Grau, anteriormente ocupada pela servidora JEOVANNA BRUNA MIGUEL DO NASCIMENTO ROCHA, código s203396, a partir de 26 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1026/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 7154/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da PORTARIA TRT 18ª Nº 999/2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1.º Retificar o art. 1.º da PORTARIA TRT 18ª Nº 880/2024 no tocante à remoção, conforme segue.”

LEIA-SE:

“Art. 1.º Retificar o art. 1.º da PORTARIA TRT 18ª Nº 973/2024 no tocante à remoção, conforme segue.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 8002/2024

Interessada: LUCIANA NUNES DE ALMEIDA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

-

DIVISÃO DE SAÚDE

Despacho

Despacho DS

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE SAÚDE

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº: 7720/2024

Interessado(a): DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO

Assunto: Reembolso de vacinas/ 2024

Decisão: DEFERIMENTO



AVALIE A GESTÃO DE PESSOAS

Acesse o formulário pelo QR Code acima ou copie e cole o link <https://www.trt18.jus.br/intranet/sua-opiniao-importal/>

SECRETARIA DE AUDITORIA

PortariaPortaria SECAUD

PORTARIA TRT 18ª Nº 1015/2024



O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Resolução Administrativa nº 10, de 18 de fevereiro de 2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que dispõe sobre as competências, a estrutura e a atuação da sua Unidade de Auditoria Interna;

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditoria aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2024, constante do Processo Administrativo nº 20292/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Osmar Martins de Oliveira Filho, lotado nesta Secretaria de Auditoria, para realizar Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos e de Conformidade nos Registros Contábeis Patrimoniais, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditoria para o ano de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de abril de 2024.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Auditoria

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA
Portaria

1
1

Portaria GP/DG/SOF	1
Portaria GP/SGP	2
Portaria GP/SGPE	2
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	3
Portaria	3
Portaria SCR/DGMAG	3
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	6
Portaria	6
Portaria SGJ	6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	7
Despacho	7
Despacho SOF	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	9
Portaria SGPE	9
DIVISÃO DE SAÚDE	10
Despacho	10
Despacho DS	10
SECRETARIA DE AUDITORIA	11
Portaria	11
Portaria SECAUD	11